



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

INDICAÇÃO	Nº _____/2025
INICIATIVA	<u>VEREADORA LUNANDA VAGO</u>
DESTINO	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS</u>

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao Sr Raul Edmo Teixeira Amicci, Secretário Municipal de Saúde, Colatina -ES.

ASSUNTO: Solicitação de um local apropriado de atendimento para gatos em campanhas de vacinação e controle de zoonoses.

Prezado Secretário,

Venho por meio desta, na qualidade de vereadora e representante da população, sugerir que nas próximas campanhas de vacinação de raiva ou outras campanhas envolvendo cães e gatos, sejam adotadas as seguintes práticas no que tange ao atendimento de gatos:

- 1.Sala, ambiente exclusivo para gatos, separado de cães;
- 2.Se o atendimento for em unidade de saúde, que seja dentro de consultório reservado;
- 3.Se for em local externo ou local de campanha móvel, que seja em local fechado, com controle acústico, visual e de fluxo de pessoas, de preferência com ambiente reservado para gatos.

JUSTIFICATIVA: As recomendações acima se baseiam em estudos científicos e em princípios de bem-estar animal. Abaixo, seguem pontos que evidenciam a importância de minimizar o estresse em gatos durante atendimentos públicos:



•Alterações fisiológicas sobre estresse ambiental: Em estudo realizado comparando gatos em casa versus em hospital veterinário, constatou-se aumentos estatisticamente significativos em pressão arterial, frequência cardíaca e frequência respiratória no ambiente hospitalar.

•Comportamentos de medo e agressividade: Gatos submetidos a situações estressantes, como transporte, ambientes desconhecidos, contato próximo com outros animais (especialmente cães), ruídos intensos, odores estranhos tendem a exibir comportamentos defensivos: se ocultam, tentam fugir, se agarram ou demonstram agressividade.

•Impacto na saúde e diagnóstico: Estresse pode causar alterações que interferem em medições clínicas: os sinais vitais ficam elevados, há possibilidade de respostas imunes alteradas, o que pode afetar a eficácia de vacinas ou outros tratamentos. Também pode haver redução de apetite, recusa de cooperação, tornando o atendimento mais demorado e menos seguro.

•Bem-estar emocional e diminuição do sofrimento: Minimizar estressores melhora a experiência do gato, reduz sofrimento desnecessário, facilita o manejo pelos profissionais de saúde animais e reduz o risco de acidentes ou ferimentos tanto para o gato quanto para os manipuladores. Estudos de clínicas “cat-friendly” (amigas de gatos) apontam que ambientes com menor estímulo visual e sonoro, controle de odor, recursos para esconderijo, manuseio mais suave, reduzem significativamente o estresse.

Benefícios esperados:

•Maior adesão de tutores para levar gatos às campanhas,



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003000310033603A065000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- Atendimento mais rápido e seguro;
- Diminuição de riscos de ferimentos ou transmissão de zoonoses (por exemplo, mordidas ou arranhões) decorrentes do medo ou conflito;
- Melhor eficácia das vacinas e menor desperdício de remédios ou doses;
- Maior respeito ao bem-estar animal, aspecto cada vez mais valorizado pela sociedade.

Colocando-se à disposição para colaborar com sugestões de adequações práticas ou com a mobilização de recursos, manifesto meu apoio à implementação dessas medidas.

**Sala das sessões
em 22 de Setembro de 2025**

**LUNANDA VAGO
Vereadora Autora**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003000310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Lunanda Vago** em 22/09/2025 15:29

Checksum: **84D5B6ACC5E95B7D605B385D3AB0DFE9F528B91A63941D1756A4D919491EE14C**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.